

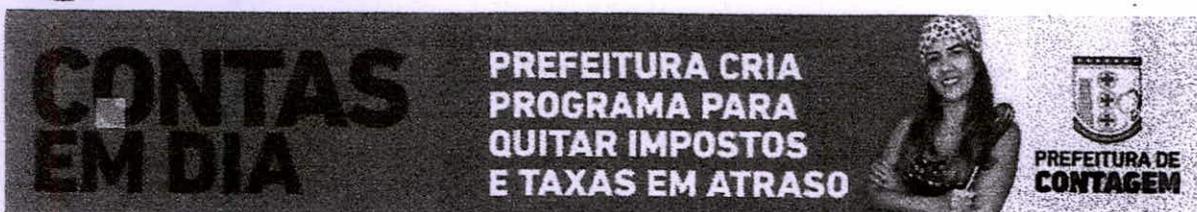
ANEXO

IV

- [ACESSIBILIDADE: -A +A NORMAL](#)
- [TELEFONES ÚTEIS](#)
- [eSic](#)
- [VERSÃO ANTIGA](#)



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**



[Home](#) / [Notícias](#) / [Notícia Principal](#) / [Complexo Hospitalar de Contagem forma mais 14 médicos residentes](#)

Complexo Hospitalar de Contagem forma mais 14 médicos residentes

Especializações tiveram duração entre dois e três anos, a depender do curso. Comprometimento dos residentes e formação humana voltada à prevenção e à promoção da saúde são destaques do Programa de Residência Médico do CHC

Notícia Principal - 04/02/2020, 17:20:35 - Repórter: [Carolina Brauer](#) - Foto: [Fábio Silva](#)

Complexo Hospitalar de Contagem forma mais 14 médicos residentes - Foto: Fábio Silva

Foto: Fábio Silva

A sexta-feira à noite (31/1) foi de muita alegria no Rotary Club de Contagem. Na ocasião, 14 médicos que cursavam residência no Complexo Hospitalar de Contagem (CHC) receberam seus respectivos títulos de especialista. Para prestigiar a cerimônia de formatura da 13ª turma de médicos residentes do CHC, um público de aproximadamente 140 pessoas, composto por familiares, preceptores dos residentes, médicos e autoridades lotou o salão de festas do Rotary. O Programa de Residência Médica do CHC funciona desde o ano de 2004. De lá para cá, cerca de 180 médicos já passaram pela especialização na residência médica da instituição.

A coordenadora do programa, Verlândia Mendes Nogueira, explica que o CHC oferece cinco programas de especialização, cada um com um tempo de duração: anestesia (3 anos), cirurgia geral (3 anos), pediatria (3 anos), ginecologia e obstetrícia (3 anos) e clínica médica (2 anos). "Todo ano entra uma turma diferente, por isso, sempre temos novas turmas sendo formadas", explicou a coordenadora. Ela também esclarece que, para ter a oportunidade de cursar uma residência médica no CHC, a pessoa precisa já ter a graduação completa em medicina e prestar concurso público para fazer a especialização na instituição. O valor da bolsa mensal auferida pelos formandos é de R\$ 3,3 mil, com carga horária semanal de 60 horas.

Na formatura da turma deste ano (13ª turma), especializaram-se quatro médicos em cirurgia geral, quatro em clínica médica, três em ginecologia e obstetrícia e três em pediatria – a maioria, mulheres: a pessoa escolhida para ser a oradora da turma foi uma mulher, a médica Alessandra Cordeiro. Para ela, o Sistema Único de Saúde (SUS) precisa ser valorizado. "Cada um de nós, com sua história de vida, iniciou lá atrás uma jornada por mais conhecimento. No percurso, também vivenciamos desgastes físicos e emocionais, mas conseguimos concluir a tão sonhada especialização. Estudamos e nos formamos em uma instituição sem fins lucrativos, que é o Complexo Hospitalar de Contagem (CHC). O SUS, do qual o CHC faz parte, precisa ser valorizado, os profissionais precisam ser valorizados. Sigamos fortes na defesa de um SUS de qualidade", afirmou Alessandra Cordeiro.

O superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Allan Diego Falci, que na solenidade representou o secretário municipal de Saúde, Cleber de Faria, destacou que a atual gestão vem fazendo a sua parte para ofertar serviços em saúde com mais qualidade. "Muitos são os desafios em saúde pública, mas o município faz sua parte. A formação

Município de Contagem
RELAÇÃO BANCÁRIA

1641 - 2º pagamento -
1648 S.T.A

Nº: 3926
DATA: / /
Página 1 de 1

AGÊNCIA: 1633	CONTA CORRENTE: 02917-0		
CPF / CNPJ	Nº NAP		VALOR
ZACAO IGH	11858570/0001-33	16306	3.468.415,08
Agência: 2864-9	C.C.: 3157-7		
			3.468.415,08

TRÊS E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS

Devido a emitir as Importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.
O DE CARVALHO

Allan Diego Falci
04/08/2020

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

BAIXADO

34 # 07 # 2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO				Nº: 16306		
				DATA: 17/07/2020		
UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE		Código: 1546				
Data Provável de Pagamento: 25/07/2020		Nº do Processo / Ano: /				
Fonte de recurso: 2154 - Outras Transferências de Recursos do SUS						
Credor: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH		Código: 45847				
CNPJ/CPF: 11858570/0001-33 Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:				
Endereço: R.FREDERICO SIMOES, 125 - SALA 401		Bairro: CAMINHO DAS ARVORES				
Cidade: SALVADOR		CEP: 41.820-774	UF: BA			
Banco: Agência: Conta Corrente:		Telefone: (71) 3277-0688				
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
5363	1408	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1131101220036228033603002164 00	16/07/2020		3.468.415,08
Valor Bruto:		3.468.415,08				
Líquido a Pagar:		3.468.415,08				
Valor por Extensão: TRÊS MILHOES E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS						
Justificativa: PAGAMENTO DA NF 46 REFERENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO, PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO VARGEM DAS FLORES, SEDE, RESSACA, PETROLÂNDIA E JK E DO COMPLEXO HOSPITALAR - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO 328/2020-GGT PAC162/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO 095/2018 E CONTRATO 108/2018, 5º TERMO ADITIVO DE VALOR DE R\$ 5.872.131,88 VIGORANDO A PARTIR DE 06/07/2020, PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME CLÁUSULA 5.3.1.23º, RECURSO: PORTARIA 173, MEMORANDO 058/2020 EMISSÃO DA NF 16/07/2020, RECEBIDA NO FMS EM 17/07/2020						
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga				Autorizo o Pagamento		
Cleber de Faria Silva Sec. Mun. de Saúde		Maria Alice Gonçalves Matrícula 133099-4 Fund. Municipal de Saúde				
USO DA TESOUREARIA						
Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº						
Banco / Agência / Conta Corrente:						
Emitido por: ELAINE IMACULADA CUSTODIO / Gravado por: ELAINE IMACULADA CUSTODIO						
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA						
Data: / / Assinatura: Ident:						
Nome Legível:						
Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31						

a portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-2019);

o Decreto nº 1.510 de 16 de março de 2020, que declara Situação de Saúde Pública no Município de Contagem e dispõe sobre medidas de contenção da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-2019)

o Decreto nº1.526 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus – COVID-2019, no âmbito do Município;

o decreto 1.527 de 20 de março de 2020, que determina a suspensão das atividades comerciais com potencial de aglomeração de pessoas para a Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus- COVID-2019 de Contagem;

A Avaliação usa do presente expediente, para encaminhar para apreciação e atos que se façam necessário, parecer recomendativo acerca do pleito do teste e Humanização de aporte de recursos financeiros de custeio (ADITIVO) de R\$ 5.872.131,66 (cinco milhões oitocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e seis centavos) para custeio das ações previstas no Plano de atendimento da COVID -19, a ser disponibilizado em até 2 parcelas valor de R\$ 2.936.065,83 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil, sessenta e oitenta e três centavos) frente ao cenário epidemiológico da COVID-2019 e disposto no Contrato de Gestão nº 108/2018.

na 1ª parcela ao aditivo financeiro foi feito o pagamento no valor R\$ (Dois milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e dezesseis reais e dois centavos), através do MEMO/COMISSAODEAVALIACAO/SMS – Nº 056/2020, Julho de 2020, conforme (anexo).

o referido Contrato, destaca-se o disposto na cláusula descrita abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2018
comissaoavaliacaodecgs@gmail.com / 3472-8346
Avenida General David Semoff, 3113 – Cidade Industrial, Contagem/ MG – CEP 32210-110



“5.3 Das obrigações gerais da Organização Social no âmbito de todas as Unidades Gerenciadas

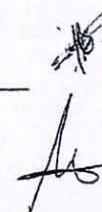
5.3.1.23 Responsabilizar-se pela prestação de serviços de assistência em casos de calamidades, surtos, epidemias e catástrofes, de acordo com o Plano de Manejo de Catástrofes da Secretaria de Saúde de Contagem. Nestes casos, será possível a repactuação do CONTRATO DE GESTÃO, visando o equilíbrio econômico financeiro, se houver necessidade comprovada. Pág 8”

Desta feita, somado a estes alinhamentos supracitados, a Comissão de Avaliação identifica, em primeira conferência, que constam os documentos que foram padronizados em conjunto com a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças como obrigatórios para continuidade no processo de pagamento:

- Nota Fiscal de nº 046 no valor R\$ 3.468.415,08 (Três milhões, quatrocentos e sessenta oito mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos) descrevendo o valor residual da totalidade de Plano de Contingência do COVID-19, devidamente atestada pelo Sr. Paulo Bittencourt, Superintendente do IGH;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Débitos Tributários;
- Certificado de Regularidade Fiscal;
- Certidão Receita Federal da União;

A Comissão de Avaliação reforça que para os valores ora repassados e para todos os demais, deverá ser observado pela OSS IGH o cumprimento integral dos critérios estabelecidos para Prestação de Contas, conforme a proposta financeira constante no Anexo 10 do Edital de Chamamento Público nº 005/2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2018
comissaoavaliacaodecgs@gmail.com / 3472-8346
Avenida General David Semoff, 3113 – Cidade Industrial, Contagem/ MG – CEP 32210-110



Ofício nº 309.2020/ERC.MG/IGH

o momento, colocamo-nos a disposição.

À

Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 108/2018

A/C Presidente

Ilmo. Sr. Allan Diego Falci

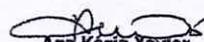
Assunto: Faturamento referente ao valor residual do plano de contingência COVID-19/ Portaria 1666.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica e sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 11.858.570/0014-58, com sede na Avenida Cesar de Oliveira, nº 4495, Qd. 20, LT P-3ª, Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.341-001, neste ato representado por sua Diretora Regional, vem apresentar documentação referente ao valor residual do plano de contingência COVID-19/ Portaria 1666.

Para tanto, encaminhamos os seguintes documentos:

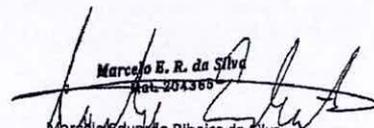
- NF nº 46 no valor de R\$ 3.468.415,08 ✓
- Certidões

Contagem-MG, 17 de Julho de 2020.



Ana Kécia Xavier
Diretora Regional - Contagem
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Recebu
17-07-20



Marcelo E. R. da Silva
Supervisor Contábil/ Financeiro/Orçamentário
Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 108/2018

De acordo,
Allan Diego Falci
Presidente da Comissão de Avaliação

Voltar

Imprimir



o de Regularidade - CRF

11.858.570/0014-58

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
JOAO CESAR DE OLIVEIRA 4495 QUADRA 20 LOTE P3A / NOVO
ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32341-001

onômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a firma identificada encontra-se em situação regular perante o arantia do Tempo de Serviço - FGTS.

e Certificado não servirá de prova contra cobrança de débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, s das obrigações com o FGTS.

02/07/2020 a 31/07/2020

ão Número: 2020070205055930017842

obtida em 17/07/2020 09:49:00

io desta Certificado para os fins previstos em Lei esta da a verificação de autenticidade no site da Caixa: caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:13:49 do dia 29/08/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/12/2020. Código de controle da certidão: 191D.8FEA.3350.FBFB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/07/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
15/10/2020

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

70/0014-58

NOME: JOAO CÉSAR DE OLIVEIRA

NÚMERO:

BAIRRO: NOVO EL DORADO

CEP: 32341001

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

De acordo com a Lei nº 13.043/2014, a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

que não possui débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou do Estado;

Esta certidão tem validade para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de não expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de móveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Matrícula do IPTU, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Esta certidão não se aplica para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do estabelecimento em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

Esta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
 Empresas => Certificação de Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000409586848



Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

CPF/CNPJ nº: 11.858.570/0014-58

Reassegurado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto a Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão: 69506

Data de emissão: 17/07/2020

Data de validade: 15/10/2020

Controle de autenticidade: 576965533576966

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente é declarada na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, devendo ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITCM nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação de quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou entenda invalidará este documento.

- BANCO DO BRASIL -

5:40:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

:: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

A: 1633-0

CONTA: 00.000.062.917-0

RÊNCIA:

17/07/2020

MENTO:

00000003926

499.999,99

RIDO PARA :

:AO DE GESTAO E HUMANI

DESCO

13.157-7

1.E66.154.208.2F2.575

22/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

5:40:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

AGÊNCIA: 1633-0

CONTA: 00.000.062.917-0

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

17/07/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO:

00000003926

VALOR TOTAL:

499.999,90

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: INSTITUICAO DE GESTAO E HUMANI

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 286-4

CONTA : 00.000.003.157-7

Nr. Autenticação: C.024.F6B.F46.C01.844

- BANCO DO BRASIL - 5:40:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

E: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

IA: 1633-0 CONTA: 00.000.062.917-0

RENCIA: 17/07/2020

IMENTO: 00000003926
499.999,00

ERIDO PARA :
CAO DE GESTAO E HUMANI

.DESCO

03.157-7

E.F69.1AC.477.304.8A3

22/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 5:40:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

AGÊNCIA: 1633-0 CONTA: 00.000.062.917-0

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 17/07/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO: 00000003926

VALOR TOTAL: 499.999,00

***** TRANSFERIDO PARA :
CLIENTE: INSTITUICAO DE GESTAO E HUMANI

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 286-4

CONTA : 00.000.003.157-7

Nr. Autenticação: 7.A32.C22.900.9B8.C97

- BANCO DO BRASIL -

5:40:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

:: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

A: 1633-0

CONTA: 00.000.062.917-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 17/07/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO: 000000003926

VALOR TOTAL: 499.000,00

TRANSFERIDO PARA :

DEPARTAMENTO DE GESTAO E HUMANI

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 286-4

CONTA : 00.000.003.157-7

Nr. Autenticação: 5.F3B.566.114.21C.497

22/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

5:40:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

AGÊNCIA: 1633-0

CONTA: 00.000.062.917-0

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 17/07/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO: 000000003926

VALOR TOTAL: 463.000,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: INSTITUICAO DE GESTAO E HUMANI

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 286-4

CONTA : 00.000.003.157-7

Nr. Autenticação: 5.F3B.566.114.21C.497

- BANCO DO BRASIL -

5:40:17

22/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

5:40:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

E: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

A: 1633-0

CONTA: 00.000.062.917-0

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

AGÊNCIA: 1633-0

CONTA: 00.000.062.917-0

RENCIA: 17/07/2020

MENTO: 000000003926
450.000,00

RIDO PARA :
AO DE GESTAO E HUMANI

DESCO

3.157-7

8A7.66C.8C9.F31.881

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 17/07/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO: 000000003926

VALOR TOTAL: 56.418,19

***** TRANSFERIDO PARA :

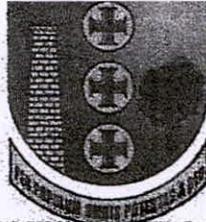
CLIENTE: INSTITUICAO DE GESTAO E HUMANI

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 286-4

CONTA : 00.000.003.157-7

Nr. Autenticação: 1.BEC.941.FFD.1EA.8D2

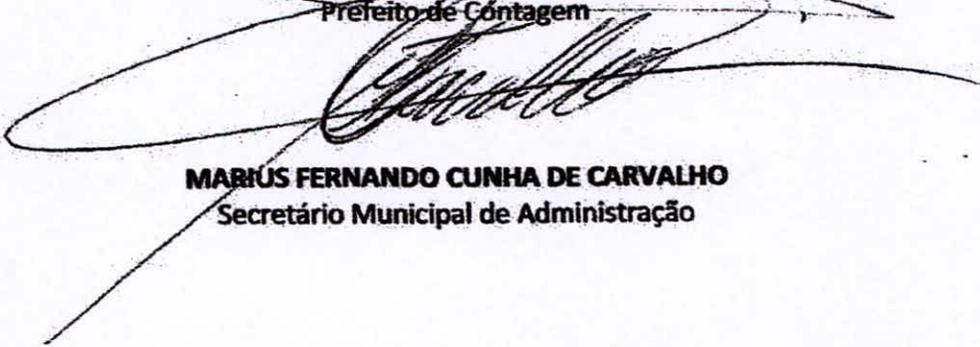


ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.077

O **PREFEITO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; **NOMEIA**, para cargo em comissão DAM-17, **RODRIGO TORRES DOS SANTOS**, designado para responder pela Superintendência de Atenção à Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de abril de 2019.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem


MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

DFSA/

Publicado no DOC
DOC. E Nº: 4553
DATA: 8/4/2019
Pag.: 10 e 11
Ass.: L. B. S. C.

O TEMPO

Saúde

[Salvar Link](#)

Contagem assume gestão de hospital e UPAs após atrasos de pagamentos

Unidades eram geridas pelo Instituto de Gestão e Humanização, sendo que, em março deste ano, médicos chegaram a diminuir atendimentos

Por

Carolina Caetano

09/06/21 - 10h25

Siga o Portal O TEMPO no [Google News](#)

[Inscreva-se e receba notícias de O TEMPO](#)

Salários de médicos atrasados, dívidas com fornecedores, falta de insumos e medicamentos, como soro, fizeram com que a Prefeitura de Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte, assumisse o Hospital Municipal, o Centro Materno Infantil e as cinco Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Em coletiva, nesta quarta-feira (9), o município informou que, atualmente, há um déficit de R\$ 47 milhões, sendo R\$ 30 milhões com fornecedores e R\$ 17 milhões de acerto com trabalhadores. As unidades eram geridas pelo Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

"Contagem assinou um contrato com uma empresa terceirizada para assumir a gestão do complexo hospitalar e das UPAs. O contrato foi firmado em 7 de novembro de 2018 com vigência de 36 meses. No início, o contrato era de R\$ 399.416.000, foram 17 aditivos e o contrato passou para R\$ 444.981.000. Coube a essa empresa fazer a gestão que, pelo contrato, deveria ser compartilhada com a equipe do governo anterior, mas que não teve esse acompanhamento. Tiveram problemas na prestação de contas, o que motivou, inclusive, a auditoria que foi feita pela Controladoria-Geral da União (CGU) e foi entregue essa auditoria em 2020", explicou a prefeita Marília Campos (PT).

AdChoices

PUBLICIDADE

Segundo ela, também foi realizada uma auditoria pela Controladoria-Geral do Município, que foi entregue para a gestão anterior. As duas auditorias apontavam irregularidades na prestação de contas, conforme Marília. Além disso, a CGU teria orientado a suspensão do contrato. Durante todo esse tempo, o repasse da prefeitura ao IGH estava em dia.

"Quando tomei posse tínhamos essas contratos, as auditorias e relatos de servidores de uma imprevisibilidade na data de pagamentos, médicos com salários atrasados. Os trabalhadores denunciavam a insuficiente manutenção dos medicamentos e insumos, o que prejudicava o atendimento à população. Fizemos uma reunião com o IGH, solicitamos a regularização de pagamentos de fornecedores, de abastecimento da nossa rede com insumos e medicamentos e também a previsão de pagamento dos salários dos trabalhadores. Foi assumido um compromisso por parte da empresa, o que não aconteceu. A empresa demandou mais e mais recursos do governo", detalhou.

Possibilidade de colapso

Ainda conforme a prefeita, mesmo com os problemas, os atendimentos aos pacientes não foram interrompidos. No entanto, se nenhuma medida fosse tomada, poderia ter um colapso no atendimento da população. Diante da situação, o município entrou com um processo administrativo em abril deste ano solicitando uma ação mais rigorosa, mas a situação não foi regularizada. Após as tentativas sem retorno foi necessário fazer a intervenção.

"Isso significa que o município mantém o IGH, mas nós utilizaremos o CGC e a gente passa a assumir o controle da gestão. Quero tranquilizar os trabalhadores, os direitos trabalhistas serão respeitados. Não haverá demissão. Quero informar aos prestadores de serviços que nós estaremos estabelecendo uma negociação para quitar todos os débitos", afirmou Marília.

Novo modelo de gestão

Segundo a prefeita, o município vai ter um prazo de seis meses para discutir uma solução e qual o modelo de gestão será adotado. Ainda conforme a prefeitura, é muito cedo para afirmar se houve má gestão ou desvio de recurso. O caso vai ser apurado para que medidas administrativas possam ser tomadas

Carta para prefeita foi um "pedido de socorro"

O corpo clínico do Complexo Hospitalar de Contagem foi o responsável por redigir um documento detalhando a situação e, posteriormente, o enviou para a prefeita.

"Solicitamos uma ajuda para que pudéssemos passar por duas situações graves. A primeira era referente ao desabastecimento de materiais e insumos de extrema importância para o atendimento de qualidade dos nossos pacientes. E a outra situação foi referente ao pagamento da equipe médica, que estava em atraso mesmo sem nenhum problema com o setor de contas médicas. Toda essa situação junta fez com que tivéssemos alguma dificuldade de aquisição de novos colegas médicos, dificuldade de contratação", explicou a diretora clínica do Complexo Hospitalar de Contagem, Andromeda Luciana Couto Moreira.

Segundo ela, o documento foi encaminhado diretamente para o gabinete da prefeita, para a promotoria, o Conselho Regional de Medicina (CRM) e para o IGH. A profissional também afirma que o atendimento não foi comprometido.

"O documento foi um pedido de socorro. Só temos a agradecer a da equipe médica, equipe de

impasse, incluindo o atraso de salários, mas afirma que os trabalhadores não conseguiram manter diálogo com o IGH.

"Sempre houve uma tentativa, por parte dos trabalhadores, para uma conversa e tentar resolver os problemas. Mas o IGH não estava aberto a nenhum tipo de conversa, nenhum tipo de negociação com os trabalhadores para resolver os problemas", explicou a diretora jurídica, Rafaeli Carvalho. Com a intervenção, o sindicato espera que os problemas sejam resolvidos e que a gestão fique apenas sob responsabilidade do município. "A nossa luta é para que sejam feitos concursos público e que a administração pública seja gerenciada totalmente pelo Executivo. A população entregou e confiou essa gestão do dinheiro do município", finalizou.

Usuários do serviço público de saúde esperam melhorias com intervenção

Quem precisa de atendimento médico no hospital ou nas UPAs de Contagem espera que, com a intervenção, o serviço oferecido melhore. O encarregado Wagner Magno de Oliveira, de 30 anos, procurou a UPA JK nesta quarta-feira com sintomas de gripe. Para ele, a intervenção pode, até mesmo, fazer com que o tempo de atendimento melhore.

"Eu vim às 5h e estou até agora (às 11h) esperando sair o resultado do exame de Covid. Com essa intervenção eles podem até contratar mais médicos e o atendimento ser mais rápido. E tem que apurar essa questão do dinheiro, saber o que aconteceu para ter esse déficit. É muito dinheiro", afirmou.

O motoboy Michel Rodrigues da Silva, de 28 anos, procurou a mesma UPA na noite dessa terça-feira (8), e foi liberado na manhã desta quinta. Para ele, o atendimento também deveria ser mais rápido. "Estava com dor no corpo e só na cama. Passei pela triagem e só depois o médico me chamou. Agora consegui ser liberado e estou voltando para casa", afirmou.

O professor Renato Arruda, de 63 anos, foi à UPA acompanhar a mulher, que estava com a pressão alta. Ele afirmou que o atendimento foi rápido e a companheira foi medicada imediatamente. "Ela passou pela triagem rápido, foi para o médico e a medicaram. Agora está aguardando os resultados de exames. Não tenho o que reclamar do atendimento aqui", finalizou.

Paralisação

Em março deste ano, **médicos cobraram os salários atrasados e chegaram a diminuir os atendimentos** (<https://www.otempo.com.br/cidades/medicos-cobram-salarios-atrasados-e-atendimentos-diminuem-em-upas-de-contagem-1.2457998>).

À época da paralisação, uma das médicas contou a reportagem de **O TEMPO** que desde junho do ano passado os salários eram atrasados.

O município chegou a informar, no dia do ato, que estava em dia com os repasses dos valores ao IGH. O IGH, também na época, confirmou que os repasses estavam em dia, mas alegou que os recursos eram "insuficientes para a cobertura das despesas do contrato".

Posicionamentos

Por meio de nota, o Instituto de Gestão e Humanização (IGH) afirmou que foi surpreendido com a intervenção da administração pública do município de Contagem no gerenciamento, operacionalização e execução do contrato de gestão firmado entre as partes. O texto diz que o instituto se "esforçou para executar" o acordo assumido e que "mantém a transparência com os colaboradores, fornecedores, parceiros, bem como com a população de Contagem". O documento menciona ainda que a instituição "se coloca à inteira disposição para prestar toda e qualquer

Sobre as alegações de irregularidades na prestação de contas, atraso de salários dos médicos e manutenção de medicamentos, o ex-prefeito afirmou que "órgãos externos de fiscalização sempre acompanharam todo o processo, desde a contratação até a execução do contrato, sempre houve muita transparência".

Alex de Freitas disse ainda que desconhecia que o município estava com um déficit de R\$ 47 milhões relacionados a atraso de salários de médicos e dívidas com fornecedores da área da saúde. "Nós nunca tivemos conhecimento de uma dívida de mais de R\$ 45 milhões. Eu tomei conhecimento desses números hoje pela manifestação da atual gestão. Volto a repetir a decisão soberana da atual administração e da prefeita sobre o modelo a ser seguido. O que eu percebi é que não há uma discussão sobre o modelo de gestão compartilhada. Há hoje uma insatisfação de parte dos servidores, talvez da população e da atual gestão com a prestação de serviço por parte da empresa que venceu o certame de 2018. Vamos aguardar agora para que encontrem um modelo mais eficaz de gerenciamento e que não haja comprometimento assistencial para a população", completou.

Mais tarde por meio de nota, o ex-prefeito voltou a se defender e disse que "não posso discutir detalhes sobre uma situação que não acompanho de perto. O que asseguro é que na nossa gestão cada centavo pago era acompanhado e fiscalizado por uma comissão de servidores criada especificamente para o contrato. Estávamos em contato permanente com todos os órgãos de controle externo, garantindo total transparência ao processo. Além de todo o processo de fiscalização do contrato, foram feitas auditorias internas e externas para garantir a melhor aplicação dos recursos", concluiu.

Confira abaixo as notas na íntegra do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) e do ex-prefeito de Contagem, Alex de Freitas.

Nota de esclarecimento do Instituto de Gestão e Humanização (IGH)

"Nesta manhã do dia 9 de junho de 2021, o Instituto de Gestão e Humanização - IGH fora surpreendido com a intervenção da Administração Pública do Município de Contagem no gerenciamento, operacionalização e execução do Contrato de Gestão nº 108/2018, firmado entre as partes, abrangendo as atividades e serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento: Vargem das Flores, Sede, Ressaca, Petrolândia e JK, bem como todo o Complexo Hospitalar – Hospital e Maternidade Municipal de Contagem, conforme o Decreto nº176, de 9 de junho de 2021. Desse modo, a Administração Pública do Município de Contagem assumiu, de forma súbita e infundada, a prestação de serviços de assistência à saúde da população contagense, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do referido Decreto. Oportunamente, destaca-se que o IGH sempre empreendeu grandes esforços para executar o objeto do contrato nº 108/2018, pelo que não se vislumbra qualquer razão para uma intervenção tão abrupta da Administração Pública do Município de Contagem sobre esta Organização Social. Nesse passo, não se faz demasiado saliente que o IGH é uma organização consolidada na prestação de serviços em saúde há mais de 11 anos. Ademais, o Instituto mantém a transparência com os colaboradores, fornecedores, parceiros, bem como com a população de Contagem (MG). Sendo o que se apresenta o Instituto de Gestão e

servidores criada especificamente para o contrato. Mantínhamos contato permanente com todos os órgãos de controle externo, garantindo total transparência ao processo. Além de todo o processo de fiscalização do contrato, foram feitas auditorias internas e externas para garantir a melhor aplicação dos recursos. Quanto ao prosseguimento da prestação do serviço, bem como a contratação de outras entidades, trata-se de prerrogativa única e exclusiva da gestão atual. Como cidadão, espero que tenham tomado a melhor decisão para garantir o melhor atendimento da população neste momento tão duro da pandemia”.

**Matéria atualizada às 20h02*

Gostaria de receber notícias como essa e o melhor de
O TEMPO
no conforto do seu e-mail?

Email *

Eu concordo em receber as principais notícias de O TEMPO no meu e-mail

Cadastre-se já!